EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 21/2024

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda as manutenções na Rua Gabriel Antônio Müller no Bairro Ribeirão do Padre.

Justificativa: A rua já precisava de manutenções como macadamizacão, patrolamento e roçadas e depois das fortes chuvas do dia 29/02 a situação ficou ainda pior. Novas tubulações e bueiros também precisam ser feitos nessa manutenção

. Luiz Alves/SC, em 01 de março de 2024

LUCAS SCHMITT ERBS

Vereador

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rodocia SC 414,nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br